Annalista de T	E	Reitoria	01	40H	Computação, ou em Engenharia da Computação,	Desenvolver sistemas informatizados: estudar as regras de negócio inerentes aos objetivos e abrangência de sistema; dimensionar requisitos e funcionalidade de sistema; realizar levantamento de dados; prever taxa de crescimento do sistema; definir alternativas físicas de implantação; especificar a arquitetura do sistema; escolher
					em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou de Tecnologia em Sistemas para Internet.	
						ferramentas de desenvolvimento; modelar dados; especificar programas; codificar aplicativos; montar protótipo do sistema; testar sistema; definir infraestrutura de hardware, software e rede; aprovar infraestrutura de hardware, software e rede; implantar sistemas. Administrar ambientes informatizados: monitorar
						performance do sistema; administrar recursos de rede, ambiente operacional e banco de dados; executar procedimentos para melhoria de performance de sistema; identificar falhas no sistema; corrigir falhas no sistema; controlar acesso aos dados e recursos; administrar perfil de acesso às informações; realizar auditoria de sistema. Prestar suporte técnico ao
						supório reientar áreas de apoio; consultar documentação técnica; consultar fontes alternativas de informações; simular problemas em ambiente controlado; acionar suporte de terceiros; instalar e configurar software e hardware. Treinar usuário: consultar referências bibliográficas; preparar conteúdo programático, materia I didático e instrumentos para avaliação de treinamento;
						determinar recursos audiovisuais, hardware e software; configurar ambiente de treinamento; ministrar treinamento. Elaborar documentação para ambientes informatizados: descrever processos; desenhar diagrama de fluxos de informações; elaborar dicionário de dados, manuais do sistema e relatórios técnicos; emitir pareceres técnicos; inventariar
						software e hardware; documentar estrutura da rede, níveis de serviços, capacidade e performance e soluções disponíveis; divulgar documentação; elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica
						e especificação técnica. Estabelecer padrões para ambientes informatizados: estabelecer padrão de hardware e software; criar normas de segurança; definir requisitos técnicos para contratação
						de produtos e serviços; padronizar nomenclatura; instituir padrão de interface com usuário; divulgar utilização de novos padrões; definir metodologias a serem adotadas; especificar procedimentos para recuperação de ambiente operacional. Coordenar projetos em
						ambientes informatizados: administrar recursos internos e externos; acompanhar execução do projeto; realizar revisões técnicas; avaliar qualidade de produtos gerados; validar produtos junto a usuários em cada etapa. Oferecer soluções para ambientes informatizados: propor mudanças de processos e funções; prestar consultoria técnica;
						identificar necessidade do usuário; avaliar proposta de fornecedores; negociar alternativas de solução com usuário; adequar soluções a necessidade do usuário; negociar com fornecedor; demonstrar alternativas de solução; propor adoção de novos métodos e técnicas; organizar fóruns de discussão. Pesquisar
						tecnologias em informática: Pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado; identificar fornecedores; solicitar demonstrações de produto;
						avaliar novas tecnologias por meio de visitas técnicas; construir plataforma de testes; analisar funcionalidade do produto; comparar alternativas tecnológicas; participar de eventos para qualificação profissional. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Técnico em Contabilidade	D	Xanxerê	01	40H	Profissionalizante em Contabilidade ou Ensino	Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria, executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial, realizar controle patrimonial, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

EDITAL № 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

1ª Retificação

Aproveitamento de Candidato(S) Aprovado(S) Em Concurso Público Realizado Por Outro Órgão Ou Entidade do Mesmo Poder

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de nomeação publicado no DOU em 10/08/2021, e considerando o Acórdão nº 1618/2018 do TCU torna pública a 1º retificação ao edital de aproveitamento de candidato(s) aprovado(s) em concurso público realizado por outro órgão ou entidade do mesmo poder.

1 - Retifica-se o seguinte item do Edital:

4 DAS INSCRIÇÕES

Onde se lé:

4 DAS INSCRIÇOES
Onde se lé:
4.1 A inscrição do(a) interessado(a) será realizada, exclusivamente, através do
preenchimento de Formulário eletrônico de aproveitamento, através de link disponível
do documento de Chamada Pública na página https://www.ifsc.edu.br/aproveitamentode-concurso-publico e do envio dos seguintes documentos anexados, no período previsto
no cronograma da chamada pública de aproveitamento:

a) Documento de identidade;

a) Documento de identidade;
a.1) serão considerados documentos de identidade para os fins deste
processo seletivo: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de
Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros
Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional
(ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do
Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal,
com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de
habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de
setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de
1997);

b) Currículo Lattes devidamente comprovado; c) Edital de Abertura e de Homologação do Resultado do Concurso (versões publicadas no Diário Oficial da União);

d) Publicação da prorrogação e/ou suspensão da validade do edital (versão publicada no DOU);

e) Publicação da portaria de nomeação do último nomeado na lista de

candidatos homologados para a vaga em que concorreu (versão publicada no DOU); f) Carta de anuência da instituição promotora do concurso para o aproveitamento do candidato com informações do setor responsável para contato.

Leia-se:

Leia-se:

4.1 A inscrição do(a) interessado(a) será realizada, exclusivamente, através do preenchimento de Formulário eletrônico de aproveitamento, através de link disponível do documento de Chamada Pública na página https://www.ifsc.edu.br/aproveitamento-de-concurso-publico e do envio dos seguintes documentos anexados, no período previsto no cronograma da chamada pública de aproveitamento:

a) Documento de identidade;

a.1) serão considerados documentos de identidade para os fins deste processo seletivo: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997);

b) Currículo Lattes devidamente comprovado; c) Edital de Abertura e de Homologação do Resultado do Concurso (versões

publicadas no Diário Oficial da União); d) Publicação da prorrogação e/ou suspensão da validade do edital (versão publicada no DOU): e) Publicação da portaria de nomeação do último nomeado na lista de candidatos homologados para a vaga em que concorreu (versão publicada no DOU);

2 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

MAURICIO GARIBA JUNIOR